



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 634/19
Fls. 415 ASS. 8.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 024/2019, composta pela: Presidente: Kelly Silva Bonifácio e membros: Thulio Prata Soares e Heráclito Ortega Braga que classificou a empresa **COMPROMISSO AMBIENTAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA EPP**, situado na Av. Augusto Peracio, 246 - Distrito Industrial - Além Paraíba/MG, CEP: 36.660-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.084.836/0001-06, como vencedora do edital de Tomada de Preço nº 005/2019, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos urbanos, oriundos de coleta domiciliar, varrição e capina e biodegradáveis em geral, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. **COMPROMISSO AMBIENTAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA EPP**, situado na Av. Augusto Peracio, 246 - Distrito Industrial - Além Paraíba/MG, CEP: 36.660-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.084.836/0001-06, com o valor global de R\$ 714.342,15 (setecentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 26 de Dezembro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
PREFEITO